
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 066/2024

PORTARIA Nº 066/2024

Súmula: Prorrogar prazo de conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 002/2022 de 17/03/2022 e dá outras providências.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 002/2022, instaurado pela Portaria nº 11/2022, por 60 (sessenta) dias, tendo em vista que não houve decisão final sobre o Processo Ético instaurado pelo CRO/PR (Conselho Regional de Odontologia do Paraná) de nº 89/2022, que será de grande valia para a decisão do presente Procedimento Administrativo, eis que é o órgão capacitado para emitir parecer sobre questões que originaram a instauração do PAD, está se aguardando a realização de audiência de julgamento, que está marcada para ocorrer na data de 12/04/2024.

Art. 2º - Prorrogar o afastamento, sem prejuízo de sua remuneração, do exercício do cargo, a servidora Doriana Rodrigues Viaro, mat. 117, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga I, lotada na UBS de Iguaraçu, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 23/02/2024.

Paço Municipal de Iguaraçu, 06 de março de 2024

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:39D3FEBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2024. Edição 2976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>